



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 26 de Agosto de 2014

Número 2225

PORTARIAS

PORTARIA Nº 330/2014, de 12 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 30 de maio do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 553/2013 de 28 de junho de 2013.
Leme, 12 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 331/2014, de 12 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 04 de junho do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 911/2013 de 08 de novembro de 2013.
Leme, 12 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 332/2014, de 12 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 30 de maio do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 966/2013 de 02 de dezembro de 2013.
Leme, 12 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 333/2014, de 12 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 30 de maio do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 1001/2013 de 09 de dezembro de 2013.
Leme, 12 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 334/2014, de 12 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 30 de maio do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 1002/2013 de 10 de dezembro de 2013.
Leme, 12 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 335/2014, de 12 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 30 de maio do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 1003/2013 de 10 de dezembro de 2013.
Leme, 12 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 336/2014, de 12 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 30 de maio do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 015/2014 de 08 de janeiro de 2014.
Leme, 12 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 337/2014, de 12 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 30 de maio do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 016/2014 de 09 de janeiro de 2014.
Leme, 12 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 338/2014, de 12 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 06 de junho do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 017/2014 de 13 de janeiro de 2014.
Leme, 12 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 339/2014, de 12 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 30 de maio do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 062/2014 de 05 de fevereiro de 2014.
Leme, 12 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 340/2014, de 12 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 06 de junho do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 089/2014 de 11 de fevereiro de 2014.
Leme, 12 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 341/2014, de 12 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 06 de junho do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 090/2014 de 11 de fevereiro de 2014.
Leme, 12 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 342/2014, de 12 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 04 de junho do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 171/2014 – Gabinete do Prefeito, de 06 de maio de 2014.

Leme, 12 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 343/2014, de 12 de junho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 06 de junho do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 224/2014 de 11 de abril de 2014.

Leme, 12 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº. 344/2014, de 13 de junho de 2014.
Concede licença-prêmio

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a funcionária, ILDA CARDOSO BELTRAN, três meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses em gozo, agendado para 03 de novembro do corrente ano, 03 de novembro de 2015 e 03 de novembro de 2016, referente ao quinquênio de 02/05/2009 a 001/05/2014, a vista do que consta do Protocolo nº 5756 datado de 06/05/2014.

Leme, 13 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 345/2014, de 13 de junho de 2014.
Retifica Portaria

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, a Portaria de nº 631/2013, de 07 de agosto de 2013, a fim de constar:

Onde se lê: "... sendo 02 (dois) meses em abono pecuniário a partir de setembro do corrente ano, e 01 (um) mês em gozo, agendado para 01 de julho de 2014,..."

Leia-se: "... sendo 03 (três) meses em abono pecuniário para setembro, outubro de 2013 e junho de 2014..."

Leme, 13 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA nº 346/2014, de 13 de junho de 2014
Substitui Membro da Comissão Multidisciplinar de Avaliação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, SUBSTITUI, a funcionária MARIA CAROLINA CREPSCHI COIMBRA, membro da Comissão Multidisciplinar de Avaliação, nomeado pela Portaria nº 078/2014, de 05 de fevereiro de 2014, pela funcionária RENATA HILDEBRAND MOREIRA DE QUEIROZ MAZZI.

Leme, 13 de junho de 2014

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 347/2014, de 13 de junho de 2014
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DECLARA incorporada a remuneração de Escriturário da servidora LUCIA HELENA BACCARIN, RG 17.767.783-1, R\$ 5.071,90 (cinco mil, setenta e um reais e noventa centavos), correspondente a 5/5 (equivalente a 10/10) incorporados, através da Portaria nº 004/2000 de 04/01/2000, pelo exercício da Chefia de Setor e atualização de 10 parcelas pelo exercício de Gerente de Recursos Humanos, no período de 04 de janeiro de 2000 a 15 de dezembro de 2011, e pelo exercício da função de Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, no período de 15 de dezembro de 2011 à 27 de maio de 2013, nos termos do art. 80, § 3º da Lei Complementar 624/2011, de 14/11/2011, com efeitos retroativos a 28/05/2013.

Leme, 13 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 348/2014, de 13 de junho de 2014
Cancela Portaria de Atribuição de Chefia do Núcleo de Controle de Entidades

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, nesta data, a Portaria nº 230/2014, de 21/05/2014.
Leme, 13 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 349/2014, de 13 de junho de 2014
Designa servidor para Substituição

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor, JOSE TORALES DE GISMENES NETO, RG 34.226.656-1, a substituir a servidora ELAINE CRISTINA CONVERSO, Chefe do Núcleo de Dívida Ativa, durante suas férias, no período de 23/06/2014 a 12/07/2014 em conformidade com o artigo 39 e parágrafos, da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.

Leme, 13 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 350/2014, de 13 de junho de 2014
Concede Licença

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao servidor Lucival de Sousa Ferreira, licença para desempenho de mandato de classista nos termos do art. 94 da Lei Complementar nº 564/2009 enquanto perdurar o afastamento por férias da servidora CAMILA BORTOLOTTI MORIYAMA DE SOUZA, presidente do SSPML.

Leme, 13 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 351/14, de 13 de junho de 2014
Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, INSTAURA
Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relatados no Ofício 417/2014 – DGP, datado de 05 de junho de 2014 e documentos em anexo, em face da servidora DEBORA SOARES PENTEADO, designando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município.

Prazo para conclusão: 60 (sessenta) dias.

Leme, 13 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 352/14, de 13 de junho de 2014
Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, INSTAURA
Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relatados no Ofício 418/2014 – DGP, datado de 05 de junho de 2014 e documentos em anexo, em face da servidora BRUNA VENTALI LOPES DE FARIA, designando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município.

Prazo para conclusão: 60 (sessenta) dias.

Leme, 13 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke

RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP

PORTARIA Nº 353/14, de 13 de junho de 2014

Instaura Processo Administrativo Disciplinar
O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relatados no Ofício 418/2014 – DGP, datado de 05 de junho de 2014 e documentos em anexo, em face do servidor FABIO TOSHIO SHIMAMURA, designando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município.

Prazo para conclusão: 60 (sessenta) dias.

Leme, 13 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 354/14, de 13 de junho de 2014

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relatados no Ofício 418/2014 – DGP, datado de 05 de junho de 2014 e documentos em anexo, em face do servidor NICOLAS LANE GOES, designando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município.

Prazo para conclusão: 60 (sessenta) dias.

Leme, 13 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 355/14, de 13 de junho de 2014

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relatados no Ofício 418/2014 – DGP, datado de 05 de junho de 2014 e documentos em anexo, em face do servidor IVAN NUNES REIS, designando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município.

Prazo para conclusão: 60 (sessenta) dias.

Leme, 13 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 356/14, de 13 de junho de 2014

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relatados no Ofício 418/2014 – DGP, datado de 05 de junho de 2014 e documentos em anexo, em face do servidor MARCIO ALEXANDRE NOGUEIRA, designando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município.

Prazo para conclusão: 60 (sessenta) dias.

Leme, 13 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 357/14, de 13 de junho de 2014

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
INSTAURA

Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos relatados no Ofício 418/2014 – DGP, datado de 05 de junho de 2014 e documentos em anexo, em face do servidor ROGERIO DE GOES, designando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município.

Prazo para conclusão: 60 (sessenta) dias.

Leme, 13 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 358/2014, de 13 de junho de 2014

Nomeia membros para compor a Comissão para Concessão de Bolsas de Estudos junto a ALEC – Associação Lemense de Educação para o exercício de 2014

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, para compor a Comissão Municipal de Concessão de Bolsa de Estudo, os seguintes membros:

Comissão 1 – Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Civil,

Engenharia de Produção, Psicologia, Medicina Veterinária, Ciência da Computação, Tecnologia em Logística e Ciências Biológicas.

Loja Maçônica Aurora Lemense – Edson Luis Lopes Prego
Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Leme – Fernando Luiz Trottmann

ACIL – Denis Felipe Cremasco
Loja Maçônica Américo de Campos – Mauricio Rodrigues Ramos
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Nayara Arrais Serodio

Comissão 2 – Educação Física, Administração, Enfermagem, Direito, Ciências Contábeis, Pedagogia, Serviço Social, Letras e Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

xCentro do Professorado Paulista – Paulo Afonso de Moraes
Loja Maçônica Luz de Orion – Marcelo Freitas Rego
O.A.B. – Neide Aparecida Ciccone Martins Cerullo
Lions Clube – João Nivaldo Zanca
Rotary Clube – Carlos Alberto Moreira
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Rosa Milena de Souza

Leme, 13 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 359/2014, de 13 de junho de 2014

Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
NOMEIA, a partir de 23 de junho do corrente ano, a Sra. MARCELA FURLAN, RG 46.315.009-0, para o cargo de Assessor Especial I.
Leme, 13 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 6462, de 15 de agosto de 2014.

Homologa decisão do Conselho Consultivo do PROINDE - Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal de Leme

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, à vista dos documentos constantes do protocolo respectivo, e com fundamento no inciso III, do artigo 11;

CONSIDERANDO que o Conselho Consultivo do PROINDE, no desempenho das funções que lhe foram conferidas, analisou e deliberou quanto à solicitação formulada pela empresa OESTE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS LTDA, inscrita junto ao CNPJ sob nº 07.990.210/0001-02;

CONSIDERANDO que a decisão do Conselho Consultivo do PROINDE encontra-se devidamente justificada e foi exarada em obediência ao disposto no artigo 6º, conforme ata de 16 de Julho do corrente ano;

DECRETA:

Artigo 1º Fica homologada a decisão do Conselho Consultivo do PROINDE, autorizando a transferência dos direitos e obrigações inerentes à empresa OESTE ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS LTDA, no tocante ao lote Uma Gleba de Terras com frente para a Via Anhanguera KM 190, com área total de 18.918,63 m², para a empresa AREARTY2 FABRICA E TRANSPORTE – WAGNER JOSÉ RODRIGUES EIRELI – EPP, cadastrada no CNPJ, sob nº 12.689.695/0001-40;

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Leme, 15 de Agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

DECRETO nº 6.461 de 15 de Agosto de 2014
“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3.363, de 14 de Agosto de 2014,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos suplementares no valor de R\$ 942.291,84 (novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) nas seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	6	500.0045 02.12.02-081220022.2.035001-3.3.90.36	8189	R\$	4.053,56
8	5	500.0050 02.12.01-082440027.2.147000-3.3.90.30	7923	R\$	46.726,47
8	5	500.0050 02.12.01-082440027.2.147000-3.3.90.39	7924	R\$	24.905,00
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64 R\$					75.685,03

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	2	500.0052 02.12.01-082420024.2.038001-3.3.90.30	8192	R\$	6.000,00
6	5	300.0058 02.11.01-103010016.1.063003-4.4.90.52	8125	R\$	134.955,00
6	5	300.0059 02.11.01-103010016.1.063004-4.4.90.52	8126	R\$	49.635,00
6	5	300.0060 02.11.01-103010016.1.063005-4.4.90.52	8127	R\$	60.610,00
6	5	300.0061 02.11.01-103010016.1.063006-4.4.90.52	8128	R\$	61.119,00
6	5	300.0062 02.11.01-103010016.1.063007-4.4.90.52	8129	R\$	68.945,00
6	5	300.0063 02.11.01-103010016.1.063008-4.4.90.52	8130	R\$	64.717,00
6	5	300.0064 02.11.01-103010016.1.063009-4.4.90.52	8131	R\$	48.532,00
6	5	300.0065 02.11.01-103010016.1.063010-4.4.90.52	8132	R\$	42.939,00
6	5	300.0066 02.11.01-103010016.1.063011-4.4.90.52	8133	R\$	56.506,00
Total Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64 R\$					593.958,00

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	5	500.0050 02.12.01-082440027.2.147000-3.3.90.30	7923	R\$	14.986,75
8	5	500.0050 02.12.01-082440027.2.147000-3.3.90.39	7924	R\$	62.262,06
8	5	500.0049 02.12.01-082440027.2.146000-3.3.90.93	8190	R\$	1.000,00
0	1	100.0032 02.01.01-082440002.2.003000-3.3.90.30	8191	R\$	5.400,00
8	1	510.0000 02.12.02-082430025.2.042003-3.3.90.30	8193	R\$	20.000,00
8	1	510.0000 02.12.02-082430025.2.042003-3.3.90.36	8194	R\$	30.000,00
6	1	310.0000 02.11.01-103010016.2.149000-3.3.90.32	8171	R\$	89.000,00
6	5	300.0024 02.11.01-103010016.2.149000-3.3.90.32	8172	R\$	50.000,00
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 R\$					272.648,81
TOTAL R\$					942.291,84

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 75.685,03 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos), correrá por conta do superávit financeiro, conforme previsto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 593.958,00 (quinhentos e noventa e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais), correrá por conta do excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 4º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor R\$ 272.648,81 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal 4.320/64, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	5	500.0005 02.12.01-082430025.2.040002-3.3.90.39	4044	R\$	10.624,00
8	5	500.0023 02.12.01-082430026.2.042002-3.3.90.30	4356	R\$	41.482,06
8	5	500.0023 02.12.01-082430026.2.042002-3.3.90.39	4380	R\$	17.780,00
8	5	500.0023 02.12.01-082430026.2.099015-3.3.90.30	4403	R\$	2.362,75
8	5	500.0023 02.12.01-082430026.2.099015-3.3.90.39	4421	R\$	2.000,00
8	5	500.0005 02.12.01-082430025.2.099026-3.3.90.30	4209	R\$	2.000,00
8	5	500.0005 02.12.01-082430025.2.099026-3.3.90.39	4227	R\$	1.000,00
8	5	500.0049 02.12.01-082440027.2.146000-3.3.90.30	7914	R\$	1.000,00
8	1	510.0000 02.12.01-082410023.2.101000-4.4.90.52	3873	R\$	5.400,00
8	1	510.0000 02.12.02-082430025.2.042003-3.3.90.39	5382	R\$	50.000,00
6	1	310.0000 02.11.01-103010016.2.017000-3.3.90.32	2350	R\$	89.000,00
6	5	300.0024 02.11.01-103020018.2.030000-3.3.50.39	3074	R\$	50.000,00
TOTAL R\$					272.648,81

Artigo 5º - As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e Lei Orçamentária Anual 2014.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Leme, 15 de Agosto de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
 Prefeito do Município de Leme